DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 16
Extrato 16
Homologação / Adjudicação 19
Atas de Sessões 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2484 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.472,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.472,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
181	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	17.982,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

246	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	490,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-17.982,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
171	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 044	Recursos SUS Estado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2484 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

250	08.243.0026.2025.0002	Proteção a Criança e Adolescente	-490,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-48.472,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de novembro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2485 , DE 30 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2476 de 09/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2476, de 09 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de novembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:26	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidar	23.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ficha:35	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:104	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	12.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2485 , DE 30 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:109	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:137	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:156	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	10.650,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:160	10.301.0029.2055.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	75.691,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
Ficha:211	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha:214	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.518,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			174.659,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2485 , DE 30 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 03 00 DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 57	18.541.0043.2013.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Am		-10.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 75	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 77	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	08.244.0030.2027.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-39.195,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 100	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-1.840,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 124	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 142	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V		-678,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 154	12.367.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-36.496,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 161	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-13.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 223	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-12.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2485 , DE 30 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	229	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de	-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -174.659,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2486 , DE 05 DE dezembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2476 de 09/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2476, de 09 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de dezembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:26	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidar	6.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ficha:29	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	42.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:35	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	4.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:41	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e P	5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2486 , DE 05 DE dezembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:48	09.271.0031.0120.0000 3.1.90.01.00	Custeio da Previdência APOSENTADORIAS, RESERVA REM	11.000,00
Ficha:53	28.846.0000.2014.0000 3.3.90.47.00	Encargos Gerais do Muncípio OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	26.805,50

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 03 00 DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:58	20.608.0043.2011.0000 3.1.90.11.00	Apoio e Orientação Agrícola e Meio A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.650,00

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:63	08.244.0027.2027.0000 3.1.90.11.00	Assistência Social a População (FMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	12.100,00

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:86	12.361.0029.2053.0000 3.1.90.13.00	Contrib. Patronal a Previdência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Ficha:89	12.361.0033.2017.0000 3.1.90.11.00	Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	93.600,00
Ficha:102	12.361.0035.2019.0000 3.1.90.11.00	Alimentação Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	6.200,00
Ficha:127	12.364.0034.2010.0000 3.1.90.11.00	Ensino Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	4.000,00
Ficha:133	12.365.0029.2052.0000 3.1.90.13.00	Contrib. Patronal a Previdência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
Ficha:144	12.365.0038.2020.0000 3.1.90.11.00	Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	77.300,00

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:160	10.301.0029.2055.0000 3.1.90.13.00	Contrib. Patronal a Previdência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.950,00
Ficha:166	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	41.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2486 , DE 05 DE dezembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO		
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:168 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	4.654,69
3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:170 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	29.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:189 10.301.0032.2024.0003	Ações Médicas Basicas (UBS)	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:199 10.304.0032.2024.0004	Ações Médicas Basicas (UBS)	3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02 EXECUTIVO		
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:242 08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	5.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		440.760,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2486 , DE 05 DE dezembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02	EXECUTIVO			
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 54	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Muncípio		-4.654,69
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:02	EXECUTIVO			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 66	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 77	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	08.244.0030.2027.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-4.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL:02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 87	12.361.0030.2037.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-41.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 134	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-29.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 117	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-320.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 150	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-2.105,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 161	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-30.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-440.760,19

DECRETO Nº 2.487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Regulamenta as Leis nº1.520/99, nº1.640/03, nº1.999/10, nº1882/08, nº1.771/05, nº1.724/05, nº1.526/00, nº2.262/17 que criaram os empregos/cargos públicos, para atendimento ao concurso público a ser realizado pela Administração, definindo suas atribuições e dá outras providências".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas as atribuições dos empregos/cargos públicos constantes das Leis nº1.520/99, nº1.640/03, nº1.999/10, nº1882/08, nº1.771/05, nº1.724/05, nº1.526/00, nº2.262/17, conforme incisos a seguir:

I- Fonoaudiólogo: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

II- Enfermeiro: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade . Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para

situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

III- Motorista: Dirigir veículos leves ou pesados, de acordo com a necessidade do setor no qual estiver lotado; checar painel de controle do veículo, utilizando acessórios necessários para sinalização no trânsito; verificar as condições de funcionamento do veículo, checar indicações de alerta no painel de controle do veículo, constatando possíveis alterações e tomando medidas adequadas para sua utilização; verificar as condições do veículo para circulação; dirigir-se ao local responsável pela manutenção veicular quando necessário, ou de acordo com a frequência estabelecida pela secretaria na qual estiver lotado; verificar níveis de combustível, água, óleo e calibragem dos pneus do veículo; conservar a organização e higienização dos ambientes internos e externos do veículo; checar equipamentos de segurança, validade de extintores de incêndio, limpadores de para-brisa, lanternas, etc; comunicar ao superior no caso de qualquer irregularidade, ocorrência ou problema mecânico com o veículo; transportar pessoas e cargas, levar e buscar documentos, malotes, efetuar protocolo de recebimento de entrega; entregar materiais de escritório, obras, equipamentos, alimentos entre outros que forem necessários; prestar informações gerais aos passageiros, zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; anotar fichas das viaturas com horários de saída, chegada e percursos realizados no dia; executar pequenos reparos mecânicos de emergência; realizar atividades relativas à sua área de atuação ou que lhe venham a ser atribuídas pelo superior imediato; outras atividades afins. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

IV- Médico Veterinário: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais; realizar exames clínicos e laboratoriais, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; realizar castrações e cirurgias; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento das atividades agropecuárias; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados e avaliações epidemiológicas; realizar eutanásia e necropsia animal; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; assessorar a elaboração e campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação e castração animal; participar da fiscalização municipal no que tange à fiscalização sanitária. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

V- Médico Ginecologista: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua

e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas cargo. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

VI- Médico Pediatra: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas

afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu

cargo. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

VII- Técnico em Enfermagem: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino,

pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

VIII- Auxiliar de Enfermagem: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos. Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. Colher material para exames laboratoriais. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde. Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas. Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte.
Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

IX-Serviços gerais: Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função. Conhecimentos e uso correto de produtos de limpeza e ferramentas para limpeza geral inclusive varrição de

ruas e capina, segurança do trabalho, disciplina, relacionamento noções básicas sobre atividades de limpeza em geral. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

X- Contador: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos

fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XI- Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos: Elaboração e prorrogação de contratos, termos e editais de licitação à pedido da autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes; elaboração de chamamentos públicos nos termos da lei federal n.º 13.019/14 e demais casos aplicáveis; comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável; recebimento e controle de notas fiscais; comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação; comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes; cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações; elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à

alteração unilateral do contrato pela Administração; alimentar os sites do Governo, os sistemas informatizados da casa, responsabilizando-se por tais informações, inclusive

sempre quando cobradas/solicitadas; negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei; procurar auxílio junto às áreas

competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas; documentar nos autos todos os fatos dignos de nota; deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir. Organizar e manter arquivo dos contratos celebrados. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XII- Pedreiro: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XIII- Lavador: Realizar a limpeza interna (inclusive com aspirador, escovas e materiais similares) e externa de todos os veículos e máquinas da frota municipal, inclusive encerar; manter limpo o lavador municipal e suas adjacências; executar outras tarefas correlatas, com uso de produto apropriado, atuando com lavagem e secagem de veículos e máquinas, aplicação de produtos, higienização e polimento dos

mesmos; executar serviços de limpeza e conservação dos veículos e máquinas da frota municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e

equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XIV- Operador de Máquinas: Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes e pressão de pneus da máquina e/ou equipamento sob sua responsabilidade providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; providenciar a manutenção preventiva e corretiva, bem como solicitar os reparos necessários; zelar pela segurança e preservação própria e das pessoas envolvidas nas operações; promover o conserto de defeitos nas máquinas que opera; prestar informações sobre o seu trabalho; Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XV- Encarregado de Departamento Pessoal: Efetuar atendimento com dignidade a todos, sem distinção; executar os atos, tais como contratos de trabalho de temporário, publicações em mural público; contribuir para a realização de processos de concurso público para cargos efetivos e para contratação temporária identificando vagas existentes, convocando os classificados para assumir o

cargo efetivo; contribuir com atividades operacionais do setor como: admissões (receber e analisar documentação dos candidatos a serem admitidos), férias, rescisões, licenças, controle de variáveis mensais, encargos sociais, arquivo de documentos do setor; contribuir para elaboração da folha de pagamento mensal e décimo terceiro salário, através da operacionalização do Sistema de Folha, RH, realizando lançamentos, processando cálculos, efetuando a conferência dos descontos legais, tais como empréstimos, pensão alimentícia, INSS, IRRF e outros; contribuir para a operacionalização do sistema de informações para a Receita Federal, referente aos encargos sociais (SEFIP/GEFIP);

contribuir para a operacionalização do sistema de informações para a Receita Federal (DIRF); contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o ministério do trabalho dos servidores regidos pela CLT (CAGED); contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o ministério do trabalho (RAIS); cadastrar e manter atualizado no sistema da folha de pagamento as informações referentes ao edital do concurso público; edital de Processo de Seleção, candidatos inscritos, candidatos aprovados, etapas do concurso, candidato aprovado por etapa, candidatos que desistiram dos cargos; cadastrar atos legais de nomeação, reintegração, reenquadramento, demissão, exoneração, concessão de aposentadoria, falecimento, concessão de gratificação e outras; Contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o Tribunal de Contas; manter atualizado a ficha funcional do servidor; acompanhar processo de estágio probatório; auxiliar na atuação e orientação sobre a aplicação de normas gerais; participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo; executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XVI- Mãe Social: Realizar serviços de apoio a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos; realizar serviços que compreendam o cuidado de segurança física e psíquica, da higiene, manutenção e conservação ambiental e dos atendidos, alimentação e educação sócio informal; prestar atendimento geral quanto à escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura sob orientação do plano de atendimento individual; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente nas atividades cotidianas; programar e desenvolver atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas com as crianças e adolescentes; observar, registrar e auxiliar, sob orientação, o desenvolvimento dos atendidos, através da abordagem individual e/ou em grupo, respeitando suas necessidades e aspirações; recepcionar familiares, visitantes e parceiros do programa em dias de visitas; estabelecer um padrão de convívio solidário, familiar e comunitário; integrar a equipe interdisciplinar, participando ativamente dos

grupos de estudo, eventos e reuniões, quando solicitado, visando à capacitação permanente; observar e registrar as ocorrências de desenvolvimento de toda ordem de cada indivíduo, em formulário próprio semanal; tomar providências adequadas e comunicar à equipe técnica ou coordenação em situações especiais; manter atualizada a documentação administrativa da casa lar sob sua responsabilidade; apoiar na preparação da criança e do adolescente para o desabrigamento. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XVII- Almoxarife: Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XVIII- Técnico em Farmácia: Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas, Higienizando equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes.
Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. Atender usuários. Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto,

reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XIX- Tesoureiro: Executar e coordenar as atividades relacionadas ao setor de finanças do município, realizando recebimento, pagamento e guarda de numerários, cheques, títulos e outros valores pertencentes ao Município. Receber e pagar em moeda corrente, em cheques ou através de meios digitais; receber, guardar e entregar valores; emitir relatórios, efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas, efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar e manter atualizados balancetes,

boletins de caixa e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; proceder à conciliação bancária das contas do Município; realizar conferências; operar e manter atualizadas as informações nos sistemas de informática do setor; informar, dar pareceres, responder e encaminhar ofícios à instituições bancárias e a outros setores da Prefeitura Municipal; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; executar a conferência e o processamento dos documentos de despesa para fins de pagamento e recolhimento de tributos; exercer o controle e a guarda de talões de cheque da Prefeitura Municipal; elaborar a movimentação diária de caixa; atender as demandas para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; assessorar o setor Contábil, de Recursos Humanos e outros setores nos assuntos de competência de sua área; preencher e assinar cheques bancários; realizar transferências e outras operações, executar tarefas afins. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

XX- Coveiro: Escavar no solo vala com dimensões adequadas à urna; garantir a manutenção de máquinas e ferramentas; conduzir carro de transporte do corpo até à sepultura, caso necessário; descer urna através de cordas, cobri-la com terra ou colocá-la em jazigo; abrir sepultura; assegurar que o cadáver está decomposto; Retirar restos mortais, lavá-los e colocá-los em urna que deposita em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério e demais atribuições determinadas pelo chefe do setor que condizem com as especificidades do cargo

XXI- Farmacêutico: Realizar intervenções farmacêuticas; Conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Prescrever no âmbito de sua competência profissional; Acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Coordenar e participar da aquisição, armazenamento, controle de qualidade, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, de acordo com as normas e protocolos de farmacovigilância; Realizar análise técnica das prescrições de medicamentos e fórmulas; Elucidar dúvidas técnicas de pacientes/clientes e equipe; Supervisionar e garantir o cumprimento de procedimentos técnicos, de acordo com as normas; Controlar a entrada e saída de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes; Controlar registros, acompanhar auditoria, quando necessário e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

XXII- Fisioterapeuta: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e

tratamentos no paciente e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

XXIII-Técnico em informática: Montar, finalizar e fazer a manutenção de computadores ou notebooks; Identificar, configurar, instalar e corrigir problemas em vários tipos de aparelhos eletrônicos e sistemas informáticos; Desenvolver, instalar e configurar redes e softwares; Desenvolver sistemas e websites; Gerenciar as informações em uma organização, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares. Montar e fazer a manutenção de computadores, impressoras; Detectar e corrigir problemas nos computadores; instalar e configurar redes e softwares; desenvolver sistemas e websites; organizar banco de

dados e projetos em computação gráfica e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.456, de 03 de outubro de 2022.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 09 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº: 32.234.110/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, de acordo com o Contrato de Repasse nº 912532/2021/MDR/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 295.109,68 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 214;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 287.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 088/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.

CNPJ Nº: 10.749.021/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A IMPLANTAÇÃO CIDADE DAS CRIANÇAS, NO SISTEMA DE LAZER 4, RESIDENCIAL PARQUE DO SOL – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102708/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 300.440,72 (TREZENTOS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 311;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 097/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.

CNPJ Nº: 05.724.872/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, EM DIVERSAS VIAS – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102710/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 361.350,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 313;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 098/2022

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo

CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.
CNPJ Nº: 05.724.872/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA BRAZ NAVAS E RUA MINAS GERAIS – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102688/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$):**O valor total do presente contrato é de **R$ 277.130,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 309;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 099/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 086/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.
CNPJ Nº: 10.749.021/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA MATRIZ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, CRUZAMENTO COM AVENIDA BRASIL – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102709/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$):**O valor total do presente contrato é de **R$ 401.970,89 (QUATROCENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 312;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 100/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 087/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ Nº: 05.079.019/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO RESIDENCIAL PARQUE PRIMAVERA, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102689/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 390.448,72 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais

Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 310;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 101/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2022 DE TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/11/2022 às 09h00 e o Resultado da Prova de Conceito, realizado no dia 12/12/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA.,** CNPJ nº 08.104.120/0001-40, com sede na Avenida Nilo Noronha nº 315 – Bairro Vila Clélia – CEP 16.401-340 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 018/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000102/22
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 28

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 19 de dezembro de 2022, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2408	08/03/2022	Ana Paula Luchesi Bernecule	Equipe de Apoio	383.763.058-75	44.680.883-0
2408	08/03/2022	Erivelton Antônio Farias	Equipe de Apoio	407.990.168-29	43.996.271-7
2408	08/03/2022	Marcelo Della Roveri Junior	Pregoeiro	398.539.878-05	40.750.765-6
2408	08/03/2022	Murilo Jonathan Rodrigues	Equipe de Apoio	377.935.718-60	48.478.661-1

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
10031 Sim	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA	EPP 363.022.908-56	26.234.900/0001-97 43.850.209-7	Sim
5073 Sim	LEGI RIO PRETO LTDA JOLVANIO PEDRO GOULART	ME 280.477.658-17	18.811.390/0001-45 280.477.658-17	Sim
3802 Sim	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS	EPP 375.729.538-24	14.504.853/0001-75 44820476	Sim
9999 Sim	SABIA E ROCHA LTDA SÉRGIO SÁBIA ROCHA	ME 051.921.726-83	64.317.761/0001-54 M7288222	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 001.011.049 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 7500 Valor Total	Status Lance
1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	PRO SENIOR	3,50	26.250,00	Classificado
2	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	PREVENT	3,64	27.300,00	Classificado
3	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	FRALTEX	3,68	27.600,00	Classificado
	9999	SABIA E ROCHA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
2	001.011.048	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.		UN	7500	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	PREVENT	3,47	26.025,00	Classificado
2	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	PRO SENIOR	3,50	26.250,00	Classificado
3	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	FRALTEX	3,51	26.325,00	Classificado
3	9999	SABIA E ROCHA LTDA	SAFETY	3,51	26.325,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
3	001.011.047	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM		UN	2400	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	PRO SENIOR	3,20	7.680,00	Classificado
2	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	PREVENT	3,23	7.752,00	Classificado
3	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	FRALTEX	3,26	7.824,00	Classificado
3	9999	SABIA E ROCHA LTDA	SAFETY	3,26	7.824,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
4	001.011.769	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.		UN	1800	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	SAFETY	3,07	5.526,00	Classificado
2	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	SAFETY	3,10	5.580,00	Classificado
2	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	MEDIFRAL PLUS	3,10	5.580,00	Classificado
	9999	SABIA E ROCHA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 LEGI RIO PRETO LTDA	5073 ME	Sim Não
LIC002 PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	3802 EPP	Sim Não
LIC003 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	10031 EPP	Sim Não
LIC004 SABIA E ROCHA LTDA	9999 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:00:21)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:02:57)
Bom dia a todos
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 19/12/2022 09:03:19)
BOM DIA
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:03:21)
Em instantes iniciaremos a etapa de lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:35)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:52)
Item: 1 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:04)
Item: 2 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:12)
Item: 3 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:12)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:20)
Item: 4 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:28:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:30:40)
Os Documentos foram disponibilizados para analises na aba Documentos Digitalizados
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:05:56)
Obrigado pessoal, encerraremos esta fase a Ata será elaborada e disponibilizada em Documentos Digitalizados e também estará disponível em nosso diário oficial na publicação a partir de amanhã.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:06:32)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:52)
Em disputa, aguardando lances.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:05:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:15:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:23:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:24:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:25:33)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:05)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: PRO SENIOR
Melhor oferta: R$ 1,73
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:02:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:03)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:03)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:18:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:23:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:24:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:25:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:07)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: PRO SENIOR
Melhor oferta: R$ 1,55
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:02:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:12)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:11)
Prorrogação de lances iniciada!

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:18:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:23:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:24:19)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:25:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:09)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: PRO SENIOR
Melhor oferta: R$ 1,55
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:02:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:06:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:19)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:16:19)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:20:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:23:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:24:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:25:35)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:11)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: MEDIFRAL PLUS
Melhor oferta: R$ 1,65
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 09:52:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2022 10:02:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Item / Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço / Proponente / Fornecedor	Unidade / % Desconto	Quantidade / Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1		001.011.049	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UN	7500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		5073	LEGI RIO PRETO LTDA		3,49	Lance	19/12/2022 09:07:11
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		3,40	Lance	19/12/2022 09:06:58
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		3,30	Lance	19/12/2022 09:07:26
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		3,25	Lance	19/12/2022 09:08:25
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		3,20	Lance	19/12/2022 09:09:06
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		2,50	Lance	19/12/2022 09:09:33
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		2,40	Lance	19/12/2022 09:09:59
	3	5073	LEGI RIO PRETO LTDA		2,20	Lance	19/12/2022 09:10:19
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		2,10	Lance	19/12/2022 09:10:31
	2	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		1,75	Lance	19/12/2022 09:10:35
	1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,73	Lance	19/12/2022 09:11:00
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,73	Finalizado	

Item / Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço / Proponente / Fornecedor	Unidade / % Desconto	Quantidade / Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
2		001.011.048	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	7500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		3,30	Lance	19/12/2022 09:07:32
		9999	SABIA E ROCHA LTDA		3,00	Lance	19/12/2022 09:08:32
		9999	SABIA E ROCHA LTDA		2,80	Lance	19/12/2022 09:08:43
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		2,50	Lance	19/12/2022 09:08:52
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		2,45	Lance	19/12/2022 09:09:18
	4	9999	SABIA E ROCHA LTDA		2,00	Lance	19/12/2022 09:09:21
		5073	LEGI RIO PRETO LTDA		1,90	Lance	19/12/2022 09:09:52
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,80	Lance	19/12/2022 09:10:09

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

3	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		1,62 Lance		19/12/2022 09:10:20
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,60 Lance		19/12/2022 09:10:42
2	5073	LEGI RIO PRETO LTDA		1,58 Lance		19/12/2022 09:13:41
1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,55 Lance		19/12/2022 09:14:31
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,55 Finalizado		

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		001.011.047	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	2400		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		3,10 Lance		19/12/2022 09:07:12
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		3,00 Lance		19/12/2022 09:07:44
		9999	SABIA E ROCHA LTDA		2,80 Lance		19/12/2022 09:09:00
		3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		2,50 Lance		19/12/2022 09:09:03
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		2,45 Lance		19/12/2022 09:09:33
		5073	LEGI RIO PRETO LTDA		2,20 Lance		19/12/2022 09:09:33
	4	9999	SABIA E ROCHA LTDA		2,00 Lance		19/12/2022 09:09:33
		5073	LEGI RIO PRETO LTDA		1,90 Lance		19/12/2022 09:10:03
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,80 Lance		19/12/2022 09:10:18
	3	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI		1,62 Lance		19/12/2022 09:10:47
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,60 Lance		19/12/2022 09:11:17
	2	5073	LEGI RIO PRETO LTDA		1,58 Lance		19/12/2022 09:13:52
	1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,55 Lance		19/12/2022 09:14:38
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		1,55 Finalizado		

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		001.011.769	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	1800		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI		3,00 Lance		19/12/2022 09:07:52

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	2,40 Lance	19/12/2022 09:09:15
	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	2,20 Lance	19/12/2022 09:09:25
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	2,00 Lance	19/12/2022 09:09:49
3	3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	1,86 Lance	19/12/2022 09:11:22
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,80 Lance	19/12/2022 09:12:46
	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	1,78 Lance	19/12/2022 09:14:14
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,75 Lance	19/12/2022 09:14:45
	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	1,73 Lance	19/12/2022 09:16:35
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,70 Lance	19/12/2022 09:17:05
2	5073	LEGI RIO PRETO LTDA	1,68 Lance	19/12/2022 09:17:45
1	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,65 Lance	19/12/2022 09:18:36
	10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,65 Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	001.011.049 10031	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,73	UN 7500 Aceito através de Lance
2	001.011.048 10031	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,55	UN 7500 Aceito através de Lance
3	001.011.047 10031	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,55	UN 2400 Aceito através de Lance

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

4	001.011.769 10031	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	1,65	UN 1800 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
10031	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	EPP	LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA	Habilitado
5073	LEGI RIO PRETO LTDA	ME	JOLVANIO PEDRO GOULART	Apto à Negociação
3802	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	EPP	JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS	Apto à Negociação
9999	SABIA E ROCHA LTDA	ME	SERGIO SABIA ROCHA	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 10031	001.011.049	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	UN Sim	7500 PRO SENIOR
2 10031	001.011.048	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	UN Sim	7500 PRO SENIOR
3 10031	001.011.047	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	UN Sim	2400 PRO SENIOR

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

4 10031	001.011.769	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	UN Sim	1800 MEDIFRAL PLUS

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Carlos Eduardo Carmona Lourenço para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	10031 Código	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI CNPJ: 26.234.900/0001-97 Rua 29, 2150 ******** - JARDIM SAO PAULO II, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-151 Telefone: (19)30233- 611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.011.049	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG,PARA PESO ACIMA DE 100 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO,FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Marca: PRO SENIOR	UN	7500	1,73	12.975,00
2	001.011.048	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PESO DE 70 A 95 KG, CINTURADE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. Marca: PRO SENIOR	UN	7500	1,55	11.625,00
3	001.011.047	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURADE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOEVERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. Marca: PRO SENIOR	UN	2400	1,55	3.720,00

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

4	001.011.769	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURADE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. Marca: MEDIFRAL PLUS	UN	1800	1,65	2.970,00
		Total do Proponente				31.290,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Luchesi Bernedola
CPF.: 383.763.058-75
RG.: 44.680.883-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2408 DE 08/03/2022

Erivelton Antônio Farias
CPF.: 407.990.168-29
RG.: 43.996.271-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2408 DE 08/03/2022

Murilo Jonathan Rodrigues
CPF.: 377.935.718-60
RG.: 48.478.661-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2408 DE 08/03/2022

Marcelo Della Roveri Junior
CPF.: 398.539.878-05
RG.: 40.750.765-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2408 DE 08/03/2022